



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 553/2025**

Data: 05 de junho de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria responsável, a elaboração de projeto técnico visando a instalação de cobertura em frente à antiga Codecar, atual setor de Frotas do Município.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que sejam iniciados os trâmites administrativos, por meio da Secretaria responsável, com o objetivo de elaborar projeto técnico e, na sequência, viabilizar os recursos necessários para a instalação de uma estrutura de cobertura em frente ao setor de Frotas do Município, localizado nas dependências da antiga Codecar.

A presente sugestão busca atender a uma necessidade que há anos é vivenciada por milhares de rondonenses, especialmente pacientes oncológicos e em condições de saúde debilitadas, que utilizam o sistema de transporte público municipal com destino a tratamentos e procedimentos médicos em cidades como Toledo, Cascavel, Nova Aurora, Assis Chateaubriand e até mesmo Curitiba.

A partida desses veículos ocorre, em sua maioria, nas madrugadas, período em que as condições climáticas tendem a ser mais adversas. A ausência de um abrigo adequado expõe os usuários à ação do tempo, gerando desconforto e, muitas vezes, agravando seu estado de saúde. A instalação da cobertura representará um gesto de cuidado, acolhimento e respeito aos cidadãos que enfrentam rotinas delicadas em busca de atendimento médico.

Além disso, é importante destacar a necessidade de melhorias nos banheiros existentes no local, especialmente com foco na acessibilidade. A adequação dos sanitários para atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como cadeirantes, é essencial para garantir segurança e conforto aos pacientes e acompanhantes que utilizam o espaço, reforçando o compromisso com a inclusão e o cuidado humanizado.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

Conscientes do compromisso da atual gestão com a humanização dos serviços públicos e com a melhoria das condições de atendimento à população, acreditamos que essa medida será analisada com atenção e incluída no planejamento futuro, respeitando os trâmites técnicos e orçamentários necessários.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de junho de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG**  
**(GORDINHO DO SUÇO)**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



# *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br